



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 445/2024, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 5 de abril de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 446/2024, de 4 de abril de 2024; o Ofício nº 6/2026 - CCBTI-PDF, de 10 de março de 2026; a Portaria Ufersa/Gab nº 282/2026, de 1º de abril de 2026; e o Ofício nº 37/2026 - DETEC, de 25 de agosto de 2026; resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral com vistas à escolha da Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação do *Campus* Pau dos Ferros, composta pelos seguintes membros:

- I - Pedro Thiago Valério de Souza (Presidente);
- II - Cecílio Martins de Sousa Neto (Membro Titular);
- III - Adelson Menezes Lima (Membro Suplente); e
- IV - Raimundo Nonato Maia (Representante Discente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.008840/2026-15 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE